



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO**

**3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 27/11/2019 a 24/02/2020**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 27/11/2019 a 24/02/2019, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 27/11/2019 a 24/02/2019. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao primeiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 065/2019, de 28 de junho de 2019 e publicada no DOE de 29 de junho de 2019 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida e Silvia Maria Bahia Martins. Esta foi alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019; este mesmo servidor foi exonerado em janeiro de 2020.

## 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos deveriam ter passado por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários, bem como integração em redes de colaboração solidária. Entre o quinto e o oitavo trimestres o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019, com vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	30/05/2019 a 28/08/2019	04/09/2019
2º Relatório	29/08/2019 a 26/11/2019	03/12/2019
3º Relatório	27/11/2019 a 24/02/2020	02/03/2020
4º Relatório	25/02/2020 a 24/05/2020	29/05/2020
Relatório Anual	Ano 2019	30 de janeiro de 2020

Apesar de o Contrato de Gestão ter sido assinado entre as partes em 20/05/2019, houve atraso no pagamento da primeira parcela em virtude dos processos internos e da abertura do exercício financeiro do ano de 2019, e a OS recebeu a parcela, para fins de execução, em 30/05/2019. Por esse motivo, com o fito de não incorrer em prejuízos ao objeto da execução, tampouco onerar injustamente a Contratada, a SETRE está adotando as providências para aditar o contrato de gestão e definir a data do pagamento da primeira parcela do contrato de gestão como início da vigência. Daí a assunção da data de 30 de maio de 2019 – pagamento efetivo – como termo inicial da execução e 28 de setembro de 2019 como termo final do primeiro trimestre da execução, visando totalizar um trimestre de execução e ser possível a mensuração das metas para o período.

Destaca-se que o próprio Tribunal de Contas do Estado adotou orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de Contratos de Gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento efetivado pela SETRE.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

De mais a mais, considerando a complexidade e a inovação do contrato de gestão no campo do serviço de assistência técnica a empreendimentos populares com foco na agregação de valor e comercialização, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo passou a envidar esforços para construir colaborativamente as condições de alcance da eficácia e da efetividade dos contratos, aperfeiçoamento das equipes, bem como animar processos de gestão do desenvolvimento territorial/local com os Cesols, alinhando a perspectiva de redes integradas.

Ao longo do ano de 2019, a Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva planejou a realização do II Festival de Economia Solidária, evento que teve como fulcro a exposição e a comercialização dos produtos dos empreendimentos assistidos pelos treze Centros Públicos Territoriais de Economia Solidária. Importante, então, salientar o esforço envidado pelos Cesols para a consecução deste evento, promovido entre 09 e 23 de dezembro de 2019, nas dependências do Salvador Shopping, e que, a priori, não constituiu componente específico de atendimento pelo contrato de gestão. No caso específico do Cesol Sertão Produtivo, houve a exposição de dezenas de produtos dos grupos produtivos assistidos, com faturamento total de mais de treze mil reais, um aumento de 72% em relação aos números alcançados no Festival do ano de 2018. No decorrer do evento, foram constatadas inconsistências nos produtos alimentícios quanto ao trato das informações demandadas pelos organismos sanitários e da necessidade de reparos, em especial, de acabamento dos produtos manuais e confecções, o que sinalizou a importância de a assistência técnica criar as condições com os empreendimentos de melhorar a qualidade do produto ofertado. Dessa maneira, o Festival tornou-se “baliza” para atuação da equipe deste Cesol, que recepcionou informações de diversos públicos consumidores dentro de um ambiente complexo de comercialização, que é o shopping center, e percebeu, ainda que sensorialmente, o estágio de cada empreendimento quando comparado à performance análoga de outros grupos produtivos de outros territórios ali presentes.

Entre os dias 10 e 12 de março de 2020, equipe técnica da Catis - Silvia Bahia e Ana Paula Santos Ferreira - realizou visita técnica à sede administrativa do IDSB (município de Vitória da Conquista) e à sede do Cesol (município de Guanambi) para sanear inconsistências dos relatórios de prestação de contas, realizar acompanhamento do contrato, bem como qualificar a atuação do corpo funcional quanto a aspectos de gestão e de alcance de metas. Nos dias 11 e 12 de março, especificamente, foram realizadas duas oficinas: 1) mapeamento dos empreendimentos por município, definição do grau de complexidade em que se situa cada um deles (com o foco na capacidade de inserção nos ambientes de comercialização), e daí apresentação do tipo de atuação da assistência técnica com base nos planos de ação do 2º trimestre; 2) revisão do fluxo de trabalho com vistas a melhorar a performance da equipe no trato das metas “melhoria de, no mínimo, 2 aspectos do produto” e “inserção de produtos no mercado convencional”.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

## **5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

## 3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/ 2019- Período 27/11/2019 a 24/02/2020

## Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	3º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$(\text{n.º de EES com produtos inseridos} / \text{n.º previsto de EES com produtos inseridos}) \times 100$	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	$(\text{n.º de EES com 02 melhorias no produtos} / \text{n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos}) \times 100$	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 pontos	2	20	Plano de ação do empreendimento e fotos dos produtos	32	32	100%	20
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	$(\text{n.º de EES atendidos participando de redes} / \text{nº EES previstos para atendimento participando de redes}) \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimento s participando de redes	32	32	100%	20
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	$(\text{nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas} / \text{nº empreendimentos previstos para atendimento}) \times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	32	32	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	$(\text{Nº de empreendimentos com informações atualizadas} / \text{Nº empreendimentos atendidos}) \times 100$	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	66	103%	20

	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	66	103%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>160</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>160</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	3º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											

b.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

3	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10

	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>100</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>100</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1.0*0.7) + (ICG= 1.0*0.3)</b>						<b>1.0</b>					

<b>TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO para o trimestre vigente</b>	160	<b>TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO</b>	41%
<b>TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO para o trimestre vigente</b>	100		7%
<b>TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	260		48%

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS



## **COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**

### **CF. 3 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 3.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Para o trimestre vigente, o Cesol Sertão Produtivo apoiou a inserção de produtos de mais 32 empreendimentos nos mercados convencionais. Segue, abaixo, tabela que discrimina o panorama dos mercados articulados:

	Nome do Empreendimento	Perfil do EES	Segmento Produtivo	Município	Mercado Convencional
1	Abayomi	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Diana Artes em GUANAMBI
2	AMBA - Associação de Mulheres de Brejinhos das Ametistas	Associação	Manualidades	Caetité	Feira Agroecológica em CAETITÉ
3	Apiário Flor Silvestre	Grupo Informal	Mel	Guanambi	Feira da Agricultura Familiar em GUANAMBI
4	Art Nossa Artesanatos	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Espaço em GUANAMBI
5	Artesãs de Vargem Cumprida	Grupo Informal	Manualidades	Palmas de Monte Alto	Mercado Municipal em GUANAMBI
6	Arts Quilombola	Grupo Informal	Manualidades	Ibiassussê	Diana Artes em GUANAMBI
7	Associação de Quilombo de Rocinha	Associação	Artesanato	Livramento de Nossa Senhora	Mercado Municipal em GUANAMBI
8	Associação do Senhor do Bonfim	Associação Formal	Manualidades	Caculé	Mercado Municipal em GUANAMBI
9	Ateliê Nunes	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Mercearia Dayane em GUANAMBI
10	Ateliê das Marias	Grupo Informal	Confecções	Guanambi	Mercado Municipal em GUANAMBI

11	Juntos Somos Mais	Grupo informal	Manualidades	Igaporã	Supermercado Mini em IGAPORÃ
12	Associação Comunitária do Povoado de Campo Seco	Grupo informal	Alimentos - doces caseiros	Brumado	Mercado Municipal em GUANAMBI
13	Candongá Alimentos	Grupo Informal	Alimentos - biscoitos e chimangos	Caetité	Feira da Agricultura Familiar em CAETITÉ
14	Cortes e Fibras	Grupo Informal	Confecções	Urandi	Feira da Agricultura Familiar em URANDI
15	Costureiras Alto Sertão	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Diana Artes em GUANAMBI
16	Costureiras do Beija Flor	Grupo Informal	Confecções	Guanambi	Mercado Municipal em GUANAMBI
17	Costureiras do Mulungu	Grupo informal	Confecções	Guanambi	Diana Artes em GUANAMBI
18	Associação de Mulheres Beneficiadoras de Frutas e Agricultura Familiar de Mulungu – Doce Fruta	Associação	Alimentos - polpa de frutas	Pindaí	Lanchonete Saborina em GUANAMBI
19	Granja MN	Grupo Informal	Alimentação	Guanambi	Supermercado Costa em GUANAMBI
20	Hélíce Confecções	Grupo Informal	Confecções	Guanambi	Mercado Municipal em GUANAMBI

21	L e V Temperos	Grupo Informal	Alimentos	Urandi	Mercearia Luiza em URANDI
22	Laticínio Pais e Filhos	Grupo informal dentro de uma associação formal	Alimentos - queijos	Iuiú	Mercearia Dayane em GUANAMBI
23	Laticínio Sítio Caixa D'Água	Grupo Informal	Alimentos - queijo mussarela	Iuiú	Mercearia Dayane em GUANAMBI
24	Leliartes	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Diana Artes em GUANAMBI
25	Mandacaru	Grupo Informal	Manualidades	Palmas de Monte Alto	Mercado Municipal em GUANAMBI
26	Quebra Serra	Grupo Informal	Manualidades - patchwork	Palmas de Monte Alto	Diana Artes em GUANAMBI
27	Rapadura do Belém	Grupo Informal	Alimentos - doces caseiros	Iuiú	Mercearia Dayane em GUANAMBI
28	Rapadura Morro do Aurélio	Grupo Informal	Alimentos - doces caseiros	Iuiú	Mercado Municipal em GUANAMBI
29	RR Artesanatos	Grupo Informal	Manualidades	Guanambi	Diana Artes em GUANAMBI
30	Tio Zete - Doces Caseiros	Grupo Informal	Alimentos - doces caseiros	Candiba	Panificadora e Mercearia Globo em GUANAMBI
31	União das Artes	Grupo Informal	Manualidades	Caetité	Mercado Municipal em GUANAMBI
32	Vereis Flores	Grupo Informal	Confecções	Guanambi	Mercado Municipal em GUANAMBI

São 32 empreendimentos oriundos de 11 municípios e que escoam sua produção em 3 cidades do território. Quando da visita ao Cesol Sertão Produtivo, equipe técnica Catis constata o desenvolvimento urbano, comercial e institucional da cidade de Guanambi, a qual concentra os mais diversos serviços públicos, educacionais, empresariais da região; esta também se apresenta como pólo promissor de captação de energia eólica.

Todos estes elementos soam favoráveis como vetores de dinamização econômica para a região, o que traz também oportunidades e desafios para os grupos produtivos populares e para a assistência técnica a estes prestada. De um lado, com a complexificação dos ambientes urbanos, os estabelecimentos comerciais tendem a demandar que os produtos dos empreendimentos encerrem os aspectos e as características demandadas pelos marcos regulatórios vigentes, em especial, os sanitários nos produtos alimentícios, já que são espaços fiscalizados com periodicidade. De outro, a maioria dos empreendimentos existentes no território são informais e tendem a operar em condições ainda precárias – dificuldades de manter espaço físico adequado, ausência e/ou omissão de informações nutricionais e dados consumeristas exigidos, embalagem pouco propícia, impossibilidade de emissão de nota fiscal (ausência de controles entrada e saída, propostas pela contabilidade racional, por exemplo) etc.. O tempo de o empreendimento passar a compreender os procedimentos e integrar os mercados não é algo mensurável de pronto; por vezes, esta interação nem sempre é acolhida como condição por todos os grupos produtivos e tal posicionamento deve ser recepcionado pela assistência técnica sem julgamento a priori (considerando que a economia solidária não deveria ser enquadrada na lógica unidimensional da racionalidade técnica). A própria temporalidade do contrato - três meses para apresentação do alcance das metas para a Contratante - requer um esforço hercúleo da equipe Cesol, posto que nem todos os empreendimentos apresentam conjunto de fatores propício para o atendimento da meta. Diante disso, não se pode negar a confluência de desafios relativos à sofisticação e à exigência da meta frente à temporalidade do contrato e às circunstâncias encontradas em cada empreendimento assistido, o que exige atuação particularizada pela equipe Cesol. Importante salientar que a qualidade de inserção do produto nos mercados também está atrelada às melhorias – agregação de valor.

Há também um grande desafio a ser enfrentado com os empreendimentos que são a logística e os custos a ela atrelados. Na grande maioria dos casos, a distribuição dos produtos dá-se ou quando a equipe do Cesol realiza visitas técnicas ao empreendimento e coleta produtos previamente encomendados ou quando algum portador (representante de Sindicato Rural ou pessoa que faça carreto na região, por exemplo) viabiliza o deslocamento do produto para a sede do Cesol e este repassa para os estabelecimentos comerciais. Todo esse circuito curto de comercialização ocorre com apoio de caixas de isopor e de papelão e, por isso, os produtos podem ficar propensos a inobservâncias sanitárias. Ademais, os preços de venda não computam os valores atinentes a custos com combustível, armazenamento, equipamentos, frete etc. Claro está que este perfil de atuação - dotado de características de improviso - é necessário para a realidade vivenciada hoje; importante que tanto o Cesol como os empreendimentos compreendam que o aumento da oferta e o pagamento justo dos produtos dependem da contabilidade de tais variáveis e que os planos de ação dos grupos precisam estar voltados para o exercício de estratégia sustentável de comercialização.

Mais um fator importante neste contexto é que poucas cidades lidam com SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou com atuação via Consórcios, no território Sertão Produtivo. Ainda que se queira cumprir os requisitos, não há organismos locais competentes para emitir os registros, as certificações e as inspeções exigidas. Os bens artesanais e de confecção tendem a ser menos demandantes de regulação; porém, o que os impede, por vezes, de ter constância de escoamento é a baixa qualidade da produção e a baixa destreza da técnica.

Assim, foi possível constatar que os documentos comprobatórios relativos a esta meta nem sempre são tipos ideais – contratos formais, notas fiscais, recibos, controles de entrada e saídas propostos pela contabilidade racional – as quais explicitem as condições das relações comerciais entre as partes. Nos municípios menores, as relações de vizinhança e de mutualismo servem a este propósito, posicionando a comercialização sobre as bases de confiança e de acordos orais.

Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e a média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo atendeu 32

empreendimentos no que tange à inserção de produtos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

### **CF 3.2 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado.**

Neste edital, quiçá esta seja uma das metas mais tangíveis e estruturantes, porém a de mais difícil execução. Agregar valor a um produto é mais que uma intervenção fria: é uma fase sensível que, ancorada nas reais necessidades dos grupos, pode favorecer a ampliação do olhar sobre o processo produtivo desenvolvido pelo grupo e possibilita (des)conhecer os padrões subjacentes que até então são reforçados no cotidiano do labor; pode-se abrir uma oportunidade cognitiva, quando a proposta é construída de forma colaborativa com os empreendimentos, lançando pontes entre o saber popular e o técnico/acadêmico. E, neste campo específico, o Cesol não tem governança plena sobre o processo de intervenção porque o empreendimento necessariamente precisa acolher a perspectiva de que alterar percursos pode ser estratégico. De um lado surgem as incertezas no ambiente interno do grupo e, de outro, na operação pelo próprio Cesol, que nem sempre lida com quadro de profissionais com as tantas *expertises* que empreendimentos de diversos segmentos e sistemas produtivos requerem. Além disso, é a meta que exige investimento financeiro (input, com equipamentos que favoreçam a padronização do produto, máquinas que vedem melhor a embalagem; output, com rótulos, inserção de dados exigidos pelos marcos regulatórios), o qual tornará visíveis e verificáveis as mudanças implementadas.

No trimestre anterior, o Cesol Sertão Produtivo não conseguiu cumprir esta meta na integralidade. Neste momento, a equipe apostou na confecção de identidade visual dos grupos e das embalagens dos produtos, porém o designer convocado para tal tarefa não conseguiu cumprir com a celeridade perseguida pelo contrato de gestão. Ainda assim, houve melhoria de aspectos do produto de 32 empreendimentos assistidos, conforme quadro abaixo:

	Nome do Empreendimento	Segmento Produtivo	Produto	Agregação de Valor
1	AMCAFES Bolos e Biscoitos	Alimentos	Bolo de Mandioca	Rótulo e Embalagem
2	Apiário Fjor Silvestre	Subprodutos da abelha	Mel	Adequação de embalagem e do rótulo
3	Art Nossa Artesanatos	Manualidades	Toalha de Rosto	Alteração de tag e embalagem
4	Arte e Ateliê	Manualidades	Pote de Biscuit	Alteração de tag e invólucro em filme PVC
5	Artesãs de Vargem Comprida	Manualidades	Toalha de Mão	Alteração de tag informativa e embalagem
6	Arts Quilombola	Manualidades	Boneca	Melhoria do acabamento e da costura
7	Associação Comunitária do Povoado de Campo Seco	Alimentos - doces caseiros	Doce de umbu	Lacre e embalagem
8	Associação de Mulheres de Brejinhos das Ametistas	Manualidades	Jogo Americano	Alteração de tag e embalagem
9	Associação de Quilombo de Rocinha	Artesanato	Suporte de Panela	Alteração de tag e invólucro em filme PVC
10	Associação dos Artesãos de Guanambi	Comercialização coletiva Manualidades	Bandeja	Alteração de tag e invólucro em filme PVC

11	Associação Senhor do Bonfim	Manualidades	Peso de Porta	Alteração de tag e embalagem
12	Costureiras do Alto Sertão	Manualidades	Peso de Porta	Alteração de tag e embalagem
13	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Alimentos	Óleo de Nogueira	Embalagem e rótulo
14	Granja MN	Avicultura	Ovos	Embalagem e rótulo
15	Leliartes	Manualidades	Cobre Jarra	Alteração de tag e inclusão de pegador
16	Licor Nunes	Alimentos	Licor	Lacre e rótulo
17	Mel Vipi	Subprodutos da abelha	Mel	Rótulo e embalagem
18	Meuryluta - Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Caetitê	Alimentos - doces caseiros	Geléia	Mudança de embalagem e informações de data e peso
19	Mulheres Artesãs de Mandacarú	Manualidades	Guardanapos	Alteração de tag e embalagem
20	Mulheres de Fibra (região Guigó)	Artesanato - palha de Içurij e coco de babaçu	Bolsa de Palhas	Alteração de tag e invólucro de filme PVC
21	Ovos Peri Peri	Avicultura	Ovos	Rótulo e embalagem
22	Peri Peri Bolos e Biscoitos – Amigas de Peri Peri	Alimentos	Bolos	Rótulo e embalagem
23	Quilombo dos Anjos	Alimentos	Pimenta em conserva	Rótulo e embalagem



24	Rapadura do Belém	Alimentos - doces caseiros	Rapadura	Vedação da embalagem e informações de peso e ingredientes
25	Rapadura Morro do Aurélio	Alimentos - doces caseiros	Rapadura	Vedação da embalagem e informações de peso e ingredientes
26	Rapaduras Vô Lau	Alimentos - doces caseiros	Rapadura	Formato da rapadura e rótulo
27	RR Artesanato	Manualidades	Sandália	Alteração de tag e lacre fixador
28	Sabor da Roça	Alimentos	Sequilha	Rótulo e lacre
29	Sabores da Bahia - Acroá	Alimentos - polpa de frutas	Licor	Embalagem e rótulo
30	Sociedade Viver Artes	Manualidades	Porta Retrato com Prendedor	Alteração de tag e invólucro em filme PVC
31	Tempero da Quixaba - Associação dos Produtores Rurais de Quixaba	Alimentos - temperos	Tempero	Lacre e rótulo
32	Tempero Santa Rita	Alimentos - temperos	Tempero	Lacre e rótulo

Para o cumprimento desta meta, recomenda-se que a equipe técnica do Cesol encaminhe portfólio com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto, bem como data digital exposta; deve proceder com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporaria foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas. Todas as intervenções devem ser materialmente verificadas e se apresentarem visíveis nas fotografias encaminhadas (em alta resolução).

### CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

Para o 3º trimestre, o Cesol manteve a estratégia de parceria com rádio local para divulgação dos trabalhos de assessoria. Um spot de rádio foi elaborado e difundido por esta empresa, conforme mídia disponibilizada em CD-rom e contrato anexo na prestação de contas. A Contratada, a partir de percepção empírica, identificou que há recepção da população local a mediações radiofônicas, o que gera repercussão de conteúdo junto aos diversos públicos, com especial efeito junto aos beneficiários.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via CD-rom, o arquivo, em mp4, para fiel reprodução.

#### **CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

##### **CF 4.1 – Número de Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

Conforme lei estadual nº 12.368/2011, rede de economia solidária e de comércio justo e solidário é “a reunião de Empreendimentos de Economia Solidária, Instituições de Apoio e Fomento e/ou produtores e consumidores que, conservando autonomia organizacional, unem-se para alcançar objetivos comuns”. Seu papel é congrega sujeitos – empreendimentos, iniciativas – sejam da mesma cadeia produtiva ou não, do mesmo segmento ou não, interligados pela reivindicação política, participação e compartilhamento de informações, conhecimentos, técnicas, tecnologias, inovações. As redes são dinâmicas e com equilíbrios contextuais que lidam com coesões e dispersões, simbioses, aproximações e rompimentos. Podem ser multiformes e com diferentes níveis de complexidade. No caso dos editais 06/2018 e 01/2019, pauta-se a comercialização como foco da rede. As redes podem ser percebidas como sistemas que podem, com maior robustez e envergadura, investigar e congrega informações sobre perfis de consumidor e de consumo, exigências em relação ao produto (qualidade, classificação, quantidade mínima, preços etc.), fornecedores, mercados (acondicionamento, logística, volume etc.). Seu desafio maior está em construir um processo de comercialização coletiva conciliando democracia, transparência e participação nas relações internas entre os associados. Os Cesol aqui têm papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial pelo Cesol Sertão Produtivo, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real. Na atualidade, o regimento interno é instrumento que regula o modus operandi da iniciativa e o qual garante transparência para relação entre as partes; este documento foi discutido e aprovado em assembléia (conforme lista de presença) em novembro de 2019 com a participação de 32 representantes de grupos. Nesta mesma data, o primeiro encontro territorial da Rede de Ecosol foi deflagrado.

Segue abaixo lista de empreendimentos inseridos no 3º trimestre e data de assinatura da carta de adesão:

	Nome do Empreendimento	Carta de Adesão à Rede
1	Abayomi	Assinatura 12.11.2019
2	Alimentos Morrinhos	Assinatura 14.11.2019
3	Apiário Flor Silvestre	Assinatura 29.11.2019
4	Art Nossa Artesanatos	Assinatura 29.11.2019
5	Arte e Ateliê	Assinatura 23.09.2019
6	Artes Pau D'Arco	Assinatura 19.11.2019
7	Associação Comunitária Desportiva Unida Núcleo II	Assinatura 28.11.2019
8	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Baixa Grande	Assinatura 27.11.2019
9	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa do Morro	Assinatura 27.11.2019
10	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Salvador e Pai Mané	Assinatura 29.11.2019
11	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Água Branca	Assinatura 01.12.2019
12	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Assinatura 25.11.2019

13	Associação das Comunidades Quilombolas do Tucum	Assinatura 16.10.2019
14	Associação do Senhor do Bonfim	Assinatura 20.09.2019
15	Associação dos Moradores do Povoado de Casa Armada	Assinatura 02.09.2019
16	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais e Vizinhos da Comunidade de Vargem Alta	Assinatura 22.10.2019
17	Associação dos Pescadores do Estreito - APE	Assinatura 26.11.2019
18	Associação Quilombola de Lagoa Grande	Assinatura 28.11.2019
19	Ateliê Nunes	Assinatura 21.11.2019
20	Bremel	Assinatura 08.10.2019
21	Candonga Alimentos	Assinatura 07.11.2019
22	Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos de Guanambi	Assinatura 21.11.2019
23	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Assinatura 22.11.2019
24	Leliartes	Assinatura 19.11.2019
25	Mel Vipi	Assinatura 07.11.2019
26	Ovos Peri Peri	Assinatura 27.11.2019
27	Ovos Tipo Caipira "Recanto do Luar"	Assinatura 19.11.2019
28	Produtos Capinal I	Assinatura 26.11.2019
29	Rapaduras do Belém	Assinatura 14.11.2019
30	Rapaduras Morro do Aurélio	Assinatura 11.10.2019
31	RR Artesanatos	Assinatura 28.11.2019
32	Tio Zete – Doces Caseiros	Assinatura 27.11.2019

No CD-rom estão constantes as cartas de adesão de 32 empreendimentos, assinadas e datadas para o período vigente. A Contratada relata que ao tempo que confeccionava os planos de ação com os EES, encaminhava as cartas de adesão, as quais foram devidamente preenchidas e assinadas por representantes dos grupos. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

#### CF 4.4 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Declarou a entrada de 32 produtos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos no CD-Rom.

Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos.

Segue, abaixo, elenco dos empreendimentos e a data de entrada de seus produtos inseridos no Espaço Solidário:

	Nome do Empreendimento	Município	Segmento Produtivo	Perfil do Empreendimento	Documento comprobatório de entrada de produto no Espaço Solidário
1	<a href="#">Abayomi</a>	<a href="#">Guanambi</a>	<a href="#">Manualidades</a>	Grupo Informal	Assinatura 03.01.2020
2	<a href="#">Agescan</a>	<a href="#">Candiba</a>	<a href="#">Manualidades</a>	Grupo Informal	Assinatura 27.02.2020
3	<a href="#">Apiário Flor Silvestre</a>	<a href="#">Guanambi</a>	Mel	Grupo Informal	Assinada em 07.02.2020
4	<a href="#">Art Nossa Artesanato</a>	<a href="#">Guanambi</a>	<a href="#">Manualidades</a>	Grupo Informal	Assinada em 16.12.2019
5	<a href="#">Arte e Ateliê</a>	<a href="#">Guanambi</a>	<a href="#">Manualidades</a>	Grupo Informal	Assinatura 18.02.2020
6	<a href="#">Artesãs de Ituaçu</a>	<a href="#">Ituaçu</a>	Confeções - cama, mesa e banho, roupas de bebê	Grupo Informal	Assinatura 02.03.2020
7	<a href="#">Arts Pau D'Arco</a>	<a href="#">Guanambi</a>	<a href="#">Manualidades</a>	Grupo Informal	Assinatura 19.02.2020
8	<a href="#">Associação Comunitária do Povoado de Campo Seco</a>	<a href="#">Brumado</a>	Alimentos - doces caseiros	Grupo informal	Assinatura 19.02.2020

9	Associação de Mulheres Beneficiadoras de Frutas e Agricultura Familiar de Mulungo – Doce Fruta	Pindaí	Alimentos - polpa de frutas	Associação	Assinatura 14.02.2020
10	Associação do Senhor do Bonfim	Caculé	Manualidades	Associação Formal	Assinatura 21.02.2020
11	Associação dos Moradores do Povoado de Casa Armada	Iuiú	Avicultura - comercialização coletiva de ovos	Associação Formal	Assinatura 18.11.2019
12	Ateliê Nunes	Guanambi	Manualidades	Grupo Informal	Assinatura 08.01.2020
13	Caprina	Pindaí	Ovinocaprinocultura	Grupo informal	Assinatura 11.02.2020
14	Cozinha Comunitária Beira Rio	Guanambi	Prestação de serviço - limpeza e alimentação	Grupo informal	Assinatura 19.02.2020
15	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Caetité	Alimentos	Grupo Informal	Assinatura 12.02.2020
16	Granja MN	Guanambi	Alimentação	Grupo Informal	Assinatura 03.12.2019
17	Hélice Confecções	Guanambi	Confecções	Grupo informal	Assinatura 14.01.2020

18	Ingazeira – Produtos Quero Mais	<u>Caetité</u>	Alimentos	Grupo informal	Assinatura 17.02.2020
19	L e V Temperos	<u>Urandi</u>	Alimentos	Grupo Informal	Assinatura em 18.02.2020
20	Lagoa do Mocó	<u>Guanambi</u>	Confecções	Grupo Informal	Assinatura 12.02.2020
21	Laticínio Pais e Filhos	<u>Juiú</u>	Alimentos - queijos	Grupo informal dentro de uma associação formal	Assinatura 17.02.2020
22	Laticínio Sítio Caixa D'Água	<u>Juiú</u>	Alimentos - queijo mussarela	Grupo Informal	Assinatura 17.02.2020
23	Leliartes	<u>Guanambi</u>	Manualidades	Grupo Informal	Assinada em 19.12.2019
24	Mel Vjpi - Produtos Naturais	<u>Guanambi</u>	Alimentos	Grupo Informal	Assinatura 15.01.2020
25	Ovos LP	Lagoa Real	Avicultura	Grupo Informal	Assinatura 20.02.2020
26	Ovos Tipo Caipira "Do Recanto do Luar"	<u>Guanambi</u>	Avicultura	Grupo Informal	Assinatura em 12.02.2020
27	Raízes do Sertão	<u>Guanambi</u>	Alimentos - bolos e biscoitos	Grupo Informal	Assinatura 14.02.2020
28	Rapadura do Belém	<u>Juiú</u>	Alimentos - doces caseiros	Grupo Informal	Assinada em 17.01.2020
29	Rapadura Morro do Aurélio	<u>Juiú</u>	Alimentos – doces caseiros	Grupo Informal	Assinatura 14.10.2019
30	RR Artesanatos	<u>Guanambi</u>	Manualidades	Grupo Informal	Assinada em 30.01.2020
31	Temperos Rainha	Lagoa Real	Alimentos – temperos	Grupo Informal	Assinatura 21.02.2020
32	Tio Zete - Doces Caseiros	<u>Candiba</u>	Alimentos - doces caseiros	Grupo Informal	Assinada em 13.12.2019

Nesse trimestre, um empreendimento que presta serviços no ramo da alimentação foi incluído na carteira ativa. Como é possível perceber por meio do elenco de metas dispostas no edital atual, seu cerne está apoiado no campo da produção material, o qual a maioria dos empreendimentos solidários hoje assistidos pelos Cesols tem relação, considerando os tipos de saberes, as práticas desenvolvidas, os meios de (re)produção, os tipos de relação. Buscou-se interagir com as condições reais ora existentes para criar meios de prosperar saltos de qualidade. Tal enfoque, entretanto, não descarta o desafio de atendimento de empreendimentos alçados em bases de inovação tecnológica, de prestação de serviços, de conhecimento e cultura, e outras tendências de trabalho imaterial e intangível.

Na última visita técnica foram sugeridas alterações no documento que regula a parceria entre grupos e Espaço Solidário, as quais foram acolhidas pela equipe Cesol.

#### **CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.**

De acordo com a narrativa da OS no Relatório de Prestação de Contas, respaldada por fotografias e lista de presença, todos dispostos no CD-rom, o Cesol Sertão Produtivo cumpriu a referida meta de evento de consumo responsável.

O tema “Reaproveitamento de Frutas Nativas” foi o mote para realização do evento, tendo, inclusive, os representantes de um dos grupos assistidos – Sabores da Bahia – como mediadores de oficina. Com o fulcro de disseminar informações acerca da manipulação de alimentos, uso de frutas da estação nas receitas, consumo de grupos populares, a oficina foi realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, na cidade de Guanambi, com a participação de 40 pessoas.

#### **CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.**

Como está previsto no quadro de metas, a confecção do plano de ação e do estudo de viabilidade econômica ocorre, por excelência, nos dois primeiros trimestres do contrato, o que exigiu esforço do corpo funcional do Cesol, em especial, dos agentes socioproductivos de realizar busca ativa dos empreendimentos e aplicar questionários situacionais das famílias nestes compreendidas. Diante disso, o preenchimento do CadCidadão pelo Cesol Sertão Produtivo alcançou a totalidade esperada – dados de 128 grupos produtivos – já no trimestre precedente. Inserções, ajustes, complementos e retificações apresentar-se-ão necessários quando houver a inclusão de empreendimento na carteira ativa do Cesol por algum motivo; quando o empreendimento apresentar alterações substantivas na sua condição hodierna nos campos da comercialização, das finanças, da gestão, do perfil e número dos membros, da alteração estatutária etc.; se ocorrer deserção ou exclusão de algum empreendimento seja por



incompatibilidade de valores e interesses, seja por incapacidade de atendimento por questões logísticas, por exemplo. Diante deste cenário, os dados diagnósticos dos empreendimentos e das famílias estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador.

## **CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.**

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 5.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos grupos produtivos.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho. Na visita técnica à sede administrativa do IDSB, equipe técnica Catis requereu ajustes quanto à forma/estrutura e ao perfil de entrega do relatório de prestação de contas à Contratante, o que foi acolhido pelos profissionais presentes. Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a viagens e contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

A Organização Social não adquiriu equipamentos, bens, materiais permanentes no trimestre em vigência. Ainda que haja alocação de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais) na rubrica de investimentos no ano 1, tal valor não foi ainda utilizado para o trimestre em questão.

### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

A integrante Bruna Monielle Fernandes Costa, uma das quatro agentes socioprodutivas do Cesol Sertão Produtivo, recebeu proposta de trabalho de outra organização e saiu da equipe no dia 13 de fevereiro de 2020. Buscando cumprir com os procedimentos de praxe e atender aos princípios da transparência e da publicidade, o IDSB abriu processo seletivo no mês de março para seleção de novo(a) profissional para a função. Com a assunção do quadro crítico por que passa o mundo diante da disseminação do novo Coronavírus, a realização de tal processo seletivo deverá ser procrastinada para período oportuno. Ainda que a eclosão de tal pandemia tenha ocorrido posteriormente ao término do trimestre em questão, faz-se salutar mencionar que o cenário de gravidade supra impactará imperativamente no fulcro da assistência técnica, que é melhorar as condições de geração de trabalho e renda para grupos vulneráveis. As medidas de distanciamento social, de quarentena e isolamento (estes últimos voltadas para os acometidos pela doença) sugeridas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo da Bahia interferem quali e quantitativamente nos aspectos produtivos e de comercialização dos grupos, o que conseqüentemente influenciam na operação cotidiana da equipe do Cesol.

#### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenador/a Geral; 1 Coordenador/a de Articulação; 1 Coordenador/a Administrativo/a; 2 Auxiliares Administrativas; 2 Agentes de Vendas; 2 Agentes Socioprodutivos/as.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

#### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

Constam hoje 09 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

### **CG 4 – Gestão do Controle**

#### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

#### **CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.**

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

#### **CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.**

Não se verificou violação às cláusulas contratuais em vigência.

#### **CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.**

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

## 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 27/11/2019 a 24/02/2020.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	277.539,96	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	1.039,02	Saldo Atual de Aplicação Financeira	119.209,67
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 119.209,67</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.039,02		
Reembolso de despesas	0,00		
Outras Receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>278.578,98</b>		
Total de saídas (g)	159.094,24		
Despesas de Custeio	159.094,24		
Despesas Pagas do Período	159.094,24		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 119.484,74</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>(R\$ 275,07)</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 119.484,74		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>119.484,74</b>		

Nota: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 27/11/2019 a 24/02/2020.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	277.539,96	0,00	277.539,96	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>277.539,96</b>	<b>0,00</b>	<b>277.539,96</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.039,02	0,00	1.039,02	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>1.039,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039,02</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>278.578,98</b>	<b>0,00</b>	<b>278.578,98</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	3º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	39.127,55	0,00	39.127,55	0,00	39.127,55	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	37.986,09	0,00	37.986,09	0,00	37.986,09	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	7.863,20	0,00	7.863,20	0,00	7.863,20	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>84.976,84</b>	<b>0,00</b>	<b>84.976,84</b>	<b>0,00</b>	<b>84.976,84</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	55.147,40	0,00	55.147,40	0,00	55.147,40	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>55.147,40</b>	<b>0,00</b>	<b>55.147,40</b>	<b>0,00</b>	<b>55.147,40</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	18.790,82	0,00	18.790,82	0,00	18.790,82	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>18.790,82</b>	<b>0,00</b>	<b>18.790,82</b>	<b>0,00</b>	<b>18.790,82</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	82,32	0,00	82,32	0,00	82,32	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>82,32</b>	<b>0,00</b>	<b>82,32</b>	<b>0,00</b>	<b>82,32</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	96,86	0,00	96,86	0,00	96,86	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>96,86</b>	<b>0,00</b>	<b>96,86</b>	<b>0,00</b>	<b>96,86</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>	<b>159.094,24</b>	<b>0,00</b>

Nota 1 - No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o total informado corresponde a saldo remanescente e da parcela do recurso liberada no 2º trimestre;

Nota 2 - No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 3 - No item 2.1.2, Despesas do Período Pagas, o saldo registrado da conta excede o previsto na proposta de trabalho da Organização Social;

Nota 4 - No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo apresentado da conta excede o previsto pela OS;

Nota 5 - No item 2.4, Despesas do Período Pagas, o saldo registrado refere-se à despesa com a manutenção de máquinas e equipamentos do CESOL;

Nota 6 - No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se a pagamento de Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$278.578,98 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Essa quantia consiste no somatório dos saldos, remanescente do período anterior e da 3ª parcela do recurso liberado ainda no 2º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$1.039,02 (hum mil e trinta e nove reais e dois centavos), tais valores correspondem ao total das receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$275,07 (duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos) sem prejuízo do saldo final do período em questão, mas recomendamos ajuste no próximo trimestre.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$84.976,84 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), este saldo foi inferior ao gasto programado de R\$123.544,19 (cento e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) que está previsto na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Além do mais, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$128.624,72 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do CESOL e das obrigações trabalhistas, assim como o pagamento do 13º salário e rescisão. Houve desligamento de 01 agente socioproductivo. A tabela 03 apresenta os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, sendo que o saldo da conta “Encargos Sociais” excedeu o limite previsto, mas não causou impacto no saldo total da rubrica Despesas de Pessoal. Esta verificação deu-se mediante comparativo do previsto com o realizado, com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” excedeu o programado, mas o contrário ocorreu com “Despesas Gerais” que se manteve dentro do limite programado para o trimestre. Além disso, com objetivo de justificar o exposto, a Contratada registra nos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de “oficina de preparação do II festival de economia solidária”, “treinamento sobre vendas”, “serviços de rádio para divulgação dos trabalhos do CESOL”, “feira baiana de agricultura familiar e economia solidária”, “serviços jornalísticos”, “apresentação e deliberação do documento para Rede Cesol Bahia”, “assessoria em organização de empreendedores”, “serviço de marketing”, “assessoria de criação de designer”, “II festival de economia solidária em Salvador”, “oficina de fundos rotativos”, “curso de beneficiamento de frutas” e “encontro sobre finanças solidárias”. Diante disso, a Contratada justifica que os excedentes podem ter ocorrido em decorrência do II festival de economia solidária, o qual exigiu maior volume de compra de materiais, deslocamentos de produtos e da equipe técnica, várias vezes, para o local do evento. Além de locação de mais um veículo e pagamento de alimentação para os expositores. Para mais, consta

registro de pagamento de Imposto de Renda sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", o qual foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$159.094,24 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), porém, este saldo foi inferior ao total de saídas de recursos previsto para o trimestre. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativas, ajustes financeiros e a revisar saldos das contas excedentes, por intermédio de ofício, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A Organização Social vinculou a avaliação de satisfação dos/as usuários/as à aplicação de questionário de rápido preenchimento junto vinte e seis empreendimentos atendidos no trimestre. Os instrumentos foram disponibilizados pela equipe técnica quando da realização de atividades técnicas de campo. Os resultados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via CD-rom.

Quanto à pesquisa: os questionários buscam captar a recepção dos representantes dos grupos a partir de perguntas fechadas que direcionam respostas enquadráveis em critérios previamente definidos - péssimo, regular, bom, muito bom, excelente. São perguntas estruturadas, sem margem para a dissecação da percepção do(a) beneficiário(a). Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis à atuação hoje realizada pelo Cesol; a Contratada, inclusive, aponta que o elevado grau de satisfação aferido é fruto da relação de confiança firmada ao longo dos anos com os empreendimentos.

Recomenda-se que nos trimestres vindouros a equipe possa envidar esforços no aprimoramento do instrumento de coleta de dados, buscando diversificar as formas de acessar a percepção do público, incluindo campo aberto para que este possa discorrer comentários. Importante também adequar a linguagem do próprio instrumento para coletar percepção de pessoas com dificuldades de letramento. Ademais, faz-se salutar atentar para aspectos de metodologia científica.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório do Coordenador de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Não há aplicação de descontos para o trimestre vigente.



## 3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 27/11/2019 a 24/02/2020

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	3º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICA DOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	64	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%

3	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	00	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	20	00	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com	(N.º de empreendimentos com informações	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%

5		informações atualizadas	atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100							
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras conduzidos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal conduzidos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal conduzidos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	00	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%

4	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>0%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### **13. PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 22/04/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 23/04/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 24/04/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 30/04/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 30/04/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valadares Meira, Coordenador II**, em 30/04/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 30/04/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 30/04/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 04/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017908562** e o código CRC **B99702F6**.

---

**Referência:** Processo nº 021.2131.2020.0001451-53

SEI nº 00017908562